SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 005, de 22 de janeiro de 2021.

Revoga as Portarias nº 43, de 18 de outubro de 2018 e Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria Administrativa nº 43/2018 – DOU 22/10/2018, que nomeia e constitui a Comissão de Intervenção para atuação junto ao Conselho Regional de Química da 20ª Região;

Considerando a Portaria Administrativa nº 002/2019, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Intervenção para atuação junto ao Conselho Regional de Química da 20ª Região;

Considerando homologação do protocolo de intenções entre CFQ e CRQ-XX pelo plenário do CFQ na sessão plenária de 18 de novembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 43, de 18 de outubro de 2018, e Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente